

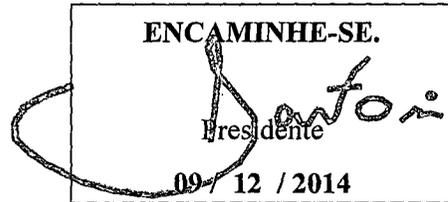


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 10790

Prestação de informações ao CMDCA relativas ao atual apoio ao funcionamento dos conselhos tutelares de Jundiaí para avaliação de eventuais deficiências e melhorias previstas nos aspectos de funcionamento das sedes e viabilização de plano capacitação permanente dos conselheiros.



Através de manifestação escrita do senhor Juiz de Direito enviada à Câmara Municipal de Jundiaí, por ocasião da audiência pública do Projeto de Lei n.º 11.661/2014 que reformula a legislação do Conselho Tutelar, o mesmo afirma falta de oferta de estrutura para o funcionamento dos dois conselhos tutelares por parte do Executivo.

Uma vez que o referido projeto de lei, bem como o projeto de lei que fixa o orçamento para 2015 mantém a SEMADS – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social como órgão responsável pela infraestrutura aos dois conselhos tutelares;

E considerando que um dos principais órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente é o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que também deve acompanhar a atuação dos conselhos tutelares,

**INDICO** ao senhor Chefe do Executivo que determine à SEMADS a prestação de informações ao CMDCA relativas ao atual apoio ao funcionamento dos conselhos tutelares de Jundiaí para avaliação de eventuais deficiências e melhorias previstas nos aspectos de funcionamento das sedes e viabilização de plano capacitação permanente dos conselheiros.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2014.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
'Assistente Social'